

**DOM DE 27/04/2018**

**LEI Nº 9.368 /2018**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, no que se refere à isenção da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos III, IV, V e VI ao art. 175 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, na Seção III (Das Isenções) do Capítulo VII (Da Taxa de Vigilância Sanitária), com a seguinte redação:

“Art.175.....  
.....

III - microempreendedores individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 128/2008 e legislação aplicável;

IV - baianas de acarajé;

V - agricultores familiares, marisqueiras e pescadores, identificados pela Declaração de Aptidão ao PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);

VI - empreendimentos de economia solidária, por meio de uma das seguintes declarações:

a) do Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES (MTE);

b) do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de Economia Solidária;

c) da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pessoa Jurídica (DAP)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 27 de abril de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito,  
em exercício

**LUIZ ANTÔNIO  
VASCONCELLOS  
CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da  
Fazenda

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS**  
Secretário Municipal de Ordem  
Pública

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de  
Gestão

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário Municipal da  
Educação

**MARIA LUCIMAR ALVES DE  
LIRA ROCHA**  
Secretário Municipal da  
Saúde, em exercício

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável  
e Inovação

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de  
Mobilidade

**LÍLIAN OLIVEIRA DE  
AZEVEDO ALMEIDA**  
Secretária Municipal de  
Promoção Social e Combate à  
Pobreza, em exercício

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário Municipal de  
Manutenção da Cidade

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA  
GUANABARA**  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento e Urbanismo

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE  
OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de  
Cultura e Turismo

**GERALDO ALVES  
FERREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal do  
Trabalho, Esportes e Lazer

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA  
MELO JR**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Obras Públicas

**PAULO EZEQUIEL DE  
ALENCAR SILVA**  
Secretário Municipal de  
Comunicação

**IVETE ALVES DO  
SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da  
Reparação

**CRISTINA ARGILES  
SANCHES**  
Secretário Municipal de  
Políticas para as Mulheres,  
Infância e Juventude, em  
exercício

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE  
27/04/2018**